

PARECER Nº1425/2011 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 187/11 .

De autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, o presente projeto de lei denomina Praça Paulo Affonso o espaço delimitado pelas Ruas Santa Izildinha e Avelino (setor 141 – Quadra 4), Distrito de Itaquera.

A autora defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Paulo Affonso, que prestou relevantes serviços à comunidade de Itaquera.

Além da justificativa com breve biografia do homenageado, acompanha a proposta: certidão de óbito, CPF, Cédula de Identidade e croqui do local a ser denominado.

Com fulcro no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e no artigos 13, inciso I e XXI, e 70, inciso XI, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Constitucionalidade e Legalidade do Projeto de Lei nº 187/11.

Diante do exposto, e por considerar a matéria como de extrema relevância social, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a aprovação da proposição.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 26/10/2011.

CHICO MACENA – PT – VICE-PRESIDENTE

TONINHO PAIVA - PR– RELATOR

ÍTALO CARDOSO – PT

JUSCELINO GADELHA – PSB

QUITO FORMIGA – PR

TIÃO FARIAS – PSDB